

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
SOCIAL – SECOM

PODER EXECUTIVO

FÁBIO MITIDIERI

GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ MACEDO SOBRAL

VICE GOVERNADOR DO ESTADO

Cleon Menezes do Nascimento

cleon.nascimento@governo.se.gov.br

Secretário de Estado

Martha Luiza Bastos Rodrigues de Mendonça

martha.mendonca@secom.se.gov.br

Secretária Executiva

Ana Dulce Souza de Melo

anadulce.melo@casacivil.se.gov.br

Superintendente de Comunicação

Francisco Carlos Albuquerque Santos de Oliveira

francisco.albuquerque@secom.se.gov.br

Superintendente Administrativo Financeiro

Laisa Carvalho Sobral

laisa.sobral@secom.se.gov.br

Diretora de Marketing

Edjane de Oliveira Silva Santana

edjane.silvasantana@secom.se.gov.br

Diretora de Jornalismo

Leilane Oliveira Coelho

leilane.coelho@secom.se.gov.br

Gerente de Comunicação Integrada

Janaína Pereira Lubambo Rodrigues

janaina.rodrigues@secom.se.gov.br

Diretora de Eventos

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

O presente relatório tem como objetivo apresentar o resultado do monitoramento das atividades de controle interno da Secretaria de Estado da Comunicação Social no período de 01/06/2025 a 30/06/2025 em observância às legislações pertinentes.

Assim, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, e dos art. 75 a 80, da Lei 4.320/64, o Serviço de Controle Interno apresentara este relatório sobre suas atividades desempenhadas.

Vejamos o que prevê a legislação aplicável:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 75. O controle da execução orçamentária compreenderá:

I - A legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;

II - A fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos;

III - O cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

Art. 77. A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.

Art. 78. Além da prestação ou tomada de contas anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos.

Art. 79. Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na

legislação, caberá o controle estabelecido no inciso III do artigo 75. Parágrafo único. Esse controle far-se-á, quando for o caso, em termos de unidades de medida, previamente estabelecidos para cada atividade.

Art. 80. Compete aos serviços de contabilidade ou órgãos equivalentes verificar a exata observância dos limites das cotas trimestrais atribuídas a cada unidade orçamentária, dentro do sistema que for instituído para esse fim. (BRASIL, 1988).

E ao disposto na Instrução Normativa CGE nº 001/2018, de 16 de julho de 2018, alterada pela Instrução Normativa CGE nº 002/2018, de 17 de dezembro de 2018, juntamente com a Instrução Normativa SETC nº 001/2019, de 16 de julho de 2019, e pela portaria nº 006/2019 – SEGG, de 10 de setembro de 2019.

Tecidas estas considerações iniciais sobre necessidade e importância do presente relatório de controle interno setorial, passa-se à exposição do período vistoriado, em seguida dos resultados dos exames, e por fim a análise da servidora do controle.

ESCOPO

Esta seção tem por foco apresentar o local de realização do trabalho, cronograma da auditoria previsto e realizado, objetivo do controle, ferramentas de trabalho, etapas de trabalho, metodologias de trabalho, equipe de controladores, capacitação, limitação de escopo, contextualização da unidade controlada, processos avaliados.

Destaca-se que o trabalho foi realizado no setor de Controle Interno da Secretaria de Estado da Comunicação Social– SECOM, acompanhado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, em estrita observância ao organograma desta secretaria, às Instruções Normativas acima citadas e às normas de Controle aplicáveis ao serviço público Estadual.

O cronograma da auditoria foi do período de 01/06/2025 a 30/06/2025, sendo o prazo para a elaboração deste relatório até 15/07/2025. Observando que, estes prazos devem-se pelo Sistema de Gestão Pública Integrado – i-Gesp, no mês de junho/2025, foi fechado para lançamentos, baixas e movimentações contábeis em 10/06/2025.

O objetivo deste controle interno é avaliar o nível de segurança dos setores e departamentos existentes no órgão, sugerir e recomendar a implantação ou melhoramento de mecanismo interno de prevenção. Também, funciona para assessorar o gestor público da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a identificar a inexistência de falha ou o não cumprimento do controle interno.

As ferramentas utilizadas no desenvolvimento do trabalho foram o manual de controle, programas de auditoria e planejamento, solicitação de reuniões internas, ferramentas de qualidade (tabelas, planilhas eletrônicas, I-Gesp), análises e orientações técnicas.

O trabalho passou pelas etapas de planejamento, execução e encerramento em conformidade com o processo padrão do artigo 2º da Instrução Normativa nº 001- SETC de 16 de julho de 2019.

As metodologias adotadas foram: a construção de planilhas eletrônicas, cassificadas por exercício, unidade, gestão, área, relatório, recomendação, monitoramento, situação, providências, justificativas e prazo de atendimento. Durante o desenvolvimento das atividades da secretaria, verificou-se a execução de reuniões para orientar as equipes referente às ações desenvolvidas, síntese das avaliações e procedimentos realizados.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: RESUMO DAS ATIVIDADES

A Secretaria de Estado da Comunicação Social não possui receita própria, por este motivo, não existe previsão na lei Orçamentari Anual. Este Órgão recebe cota financeira da Fazenda Estadual.

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de solicitação, para posterior autorização de pagamento, conforme detalhamento de relatório no I-Gesp.

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com o Balancete de verificação do Razão.

RECEITAS

A cota financeira, transferência de recurso entre a SEFAZ e a SECOM, e suas disponibilidades recebidas, inclusive, para financiar a folha de pagamento estão contidas no Relatório de Balance Contábil, detalhado na conta contábil 8.2.1.1.1.01.00, na coluna da movimentação credora, conforme orientação SEFAZ/SUPERFIP.

O comportamento da receita mensal assim se resume: Mês/Ano – julho/2025

Valor Total – R\$ 2.709.036,01 (Dois Milhões e Setecentos e Nove Mil e Trinta e Seis Reais e Um Centavo)

BALANCETE CONTÁBIL

Exercício:

2025

Unidade Gestora:

421011 - SECOM

Conta Contábil Inicial:

8.2.1.1.1.01.00

Período de Lançamento:

01/06/2025 até 30/06/2025

Posição:

Fechado

Gestão:

00001 - TESOURO

Conta Contábil Final:

8.2.1.1.1.01.00

Data de Realização Até:

16/07/2025

X	Conta	Descrição	Saldo Anterior	C/D	Movimento Acumulado		Líquido	C/D	Saldo Final	C/D	Saldo Atual	C/D
					Devedor	Credor						
	8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	3.107.527,98	D	2.209.051,96	2.709.036,01	499.984,05	C	2.607.543,93	D	2.317.816,29	D

Fonte: I-Gesp.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO ADICIONAL

Consultando a Gestão Contábil verificou-se que não houve movimentações de remanejamentos orçamentários no período, cujas anulações foram de dotações terceiros.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Foram identificadas, após consulta gerencial, contas bancárias conciliadas, das quais descriminamos abaixo, referentes ao mês de junho/2025.

COMPANHAMENTO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício:

2025

Unidade Gestora:

421011 - SECOM

Mês Referência:

Abril

Gestão:

00001 - TESOURO

Banco:

☐ Banese
☐ Brasil
☐ Brasília(brb)
☐ Caixa
☐ Nordeste
☒ Todos

Agência/Conta:

Tipo da Conta Bancária:

☐ Corrente
☐ Poupança
☒ Todos

Situação da Conta:

☐ Importação a Realizar
☐ Pendente
☒ Conciliada
☒ Todos

Tipo da Conta Movimento:

☐ Conta C
☐ Conta D
☐ Conta Convênio
☐ Conta Única
☐ Folha de Pagamento
☒ Todos

Vigência:

☒ Vigentes
☐ Não Vigentes
☐ Todos

Contas de Razão

☒ 1.1.1.1.1.50.03 - FUNDOS DE INVESTIMENTO
☒ 1.1.1.1.1.19.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS
☒ 1.1.1.1.1.50.02 - POUPANÇA
☒ 1.1.1.1.1.50.04 - CDB
☒ 1.1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA

Ordenação:

Unidade Gestora

☒ Crescente
☐ Decrescente

Registros por Página:

Todos

Localizar ()

X	UG	Conta Bancária				Banco				Registros por Página:				Razão				Complementar				
		Banco	Agência	Conta	Tipo Conta Bancária	Tipo Conta Movimento	Situação da Conta	Saldos	Não Conciliado	Conta Contábil	Saldos	Não Conciliado	Crédito	Debitado	Crédito	Debitado						
							Saldo Inicial	CID	Saldo Final	CID	Crédito	Debito		Saldo Inicial	CID	Saldo Final	CID	Crédito	Debito			
☐	421011	Banese	0015	24401025	Corrente	CONCILIADA	4.343,09	C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.1.1.1.1.19.00		4.984,39	D	0,00	535.257,01	530.272,62	0,00	0,00
☐	421011	Banese	0015	24401026	Corrente	CONTA TIPO C	1.800,00	C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.1.1.1.1.19.00		2.441,30	D	0,00	2.441,30	0,00	0,00	0,00

Registros 1 de 2

Fonte: I-Gesp

DESPESAS

Foram observados todos os processos de despesas empenhadas, liquidadas e posteriormente pagas, dentro do mês, fazendo uma análise de confronto dos valores x material e/ou serviços contratados e pagos, todas as etapas nos procedimentos orçamentário, financeiro, estão sendo executados dentro do I-Gesp e em obediência à legislação vigente.

Identificamos que foram realizados no período em análise:

- 32 notas de empenhos: Normais e Diárias
- 46 reforços de empenhos
- 131 notas de liquidações;
- 00 pagamento de Restos a Pagar Processados;
- 00 pagamentos de Restos a Pagar não Processados
- 116 pagamentos de empenhos do exercício com as devidas ordens correspondentes.

CONTROLE DE COMBUSTÍVEL X VEÍCULOS

Conforme informações do responsável pelo Setor de Transportes da SECOM, o consumo do mês de junho/2025 foi de **R\$ 29.216,68 (Vinte e Nove Mil e Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos.)** empregados para o funcionamento da frota, de acordo com o processo licitatório vigente de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis

Totalizadores:

Serviço	Quant. (L)	Valor Bruto (R\$)
DIESEL S10	1075,08	7037,52
GASOLINA	3248,39	22020,75
ALCOOL	30,83	158,41

Unidade/Subunidade	Quant. Abastecimentos	Quant. (L)	Valor Bruto (R\$)
SECOM	131	4354,10	29216,68

Fonte: Sistema de Controle de combustível

CONTRATOS, CONVÊNIOS, LICITAÇÕES, SUBVENÇÕES E/OU DISPENSAS

Designação de servidores para fiscais de contratos em junho/2025

Comunicação Social

EXTRATO PORTARIA Nº 02/2025

Dispõe sobre a designação de servidoras para fiscais do Contrato Centralizado 01/2024 com a PAIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA, no âmbito da Secretria de estado da Comunicação Social - SECOM.
I - Janaina Pereira Lubambo Rodrigues
CPF: XXX.2028.615-XX, Diretora de Eventos;
II - Paula da Silva Bodeker
CPF: XXX.473.435-XX, Coordenadora de Eventos
Data da Assinatura: 03/07/2025.

No mês de junho/2025 ocorreram os contratos, licitações, inexigibilidades, dispensas e demais processos de contratação estão em conformidade com a Legislação vigente, que se apresentam abaixo:

CADASTRO DE LICITAÇÃO							
Exercício:	2025	Código da Solicitação (Modelo):		Código da Solicitação de Aquisição:		Fornecedor:	
Código da Licitação:		UG Responsável pela Licitação:	-- Seleccione uma opção --	Enquadramento Legal:	-- Seleccione uma opção --	Tipo de Licitação:	-- Seleccione uma opção --
Número do Processo da Licitação:		Data da Solicitação:	de até	Natureza do Objeto:	-- Seleccione uma opção --	Registro de Preço:	☐ Sim ☐ Não ☒ Todos
UG Responsável:	421011 - SECOM	Registros por Página:	Todos	Localizar (f)			
Modalidade de Licitação:	-- Todos --						
Tipo da Solicitação:	☒ Todos ☐ Material / Serviço ☐ Itens Genéricos						
Situação da Licitação:	-- Todos --						
Descrição Resumida da Solicitação:							
Licitação Com Contrato Cadastrado:	☐ Sim ☐ Não ☒ Todos						
Ordenação:	Cód. Licitação ☒ Crescente ☐ Decrescente						
X	Cód. Licitação	Descrição Resumida da Solicitação	Num. Processo Licitação	Modalidade de Licitação	Data de Homologação ou Data de Ratificação	Empenho(s)	Situação
☐	4210112025000016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO	1061/2025-COMPR.CON.DIRET	DISPENSÁVEL	18/06/2025	Exibir/Esconder	Empenhada
☐	4210112025000018	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NA III CONVENÇÃO SERGIPIANA DE CONTABILIDADE EM ARACAJÚ - SE	1403/2025-COMPR.CON.DIRETA	INEXIGIBILIDADE	26/06/2025	Exibir/Esconder	Empenhada

No mês de junho/2025 não houve adesão a contratos centralizados

Relatório de despesas empenhadas tipo normal, de 01/06/2025 a 30/06/2025:

X	Solicitação	Empenho	Fonte de Recursos(CO)	Elemento de Despesa	Tipo		Modalidade	Situação Assinatura	Credor		Data		Valor	Info. Complementares
					Despesa	Empenho			Documento	Razão Social	Empenho	Geração		
☐	☒ Todos	568	1500000000 0000	3.3.90.39	NORMAL	EMPENHO	ORDINARIO	Assinado	02.428.413/0001-05	FUNDACAO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE	30/06/2025	30/06/2025	850,00	OK
☐	☒ SE000614 (1)	565	1500000000 0000	3.3.90.39	NORMAL	EMPENHO	GLOBAL	Assinado	00.297.222/0001-18	SEMPRE LIMPO CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA	27/06/2025	27/06/2025	1.915,00	OK
☐	☒ SE000612 (1)	563	1500000000 0000	3.3.90.30	NORMAL	EMPENHO	ORDINARIO	Assinado	50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA	26/06/2025	26/06/2025	389,00	OK
☐	☒ SE000611 (1)	562	1500000000 0000	4.4.90.52	NORMAL	EMPENHO	ORDINARIO	Assinado	06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL LTDA	26/06/2025	26/06/2025	384.558,30	OK
☐	☒ SE000610 (1)	560	1500000000 0000	3.3.90.30	NORMAL	EMPENHO	ORDINARIO	Assinado	54.830.582/0001-62	CONCEITO COMERCIO E SERVICO	26/06/2025	26/06/2025	2.734,30	OK
☐	☒ SE000608 (1)	559	1500000000 0000	3.3.90.30	NORMAL	EMPENHO	ORDINARIO	Assinado	50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA	26/06/2025	26/06/2025	746,88	OK
☐	☒ SE000607 (1)	546	1500000000 0000	3.3.90.33	NORMAL	EMPENHO	ESTIMATIVO	Assinado	03.526.090/0001-47	NOSSA SENHORA DA VIT RIA TRANSPORTE LTDA	02/06/2025	23/06/2025	50,00	OK
☐	☒ SE000598 (1)	540	1500000000 0000	3.3.90.40	NORMAL	EMPENHO	ESTIMATIVO	Assinado	00.299.160/0001-83	LUIZ MELO & CIA LTDA	17/06/2025	17/06/2025	50,00	OK
☐	☒ SE000591 (1)	530	1500000000 0000	3.3.90.39	NORMAL	EMPENHO	ESTIMATIVO	Assinado	15.787.759/0001-33	LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA ME	11/06/2025	11/06/2025	50,00	OK
☐	☒ SE000575 (1)	522	1500000000 0000	3.3.90.47	NORMAL	EMPENHO	ORDINARIO	Assinado	13.128.780/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU	09/06/2025	09/06/2025	558,99	OK
Regi	☒ SE000569 (1)													

CREDOR: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 50.911.223/0001-89

DATA DO EMPENHO: 30/06/2025

NÚMERO: 2025NE000568

NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇO 16/2024, PE-107/2024. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. MEL DISTRIBUIDORA.

TOTAL (R\$) 389,00

CREDOR: SEMPRE LIMPO CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA

CNPJ: 00.297.222/0001-18

DATA DO EMPENHO: 27/06/2025

NÚMERO: 2025NE000565

NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSÁVEL

PROC. DIGITAL: 1061/2025, REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO. IMPORTÂNCIA: 1.915,00

CREDOR: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 50.911.223/0001-89

DATA DO EMPENHO: 26/06/2025

NÚMERO: 2025NE000563

NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 43 - PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇO 16/2024, PE-107/2024. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. MEL DISTRIBUIDORA.

IMPORTÂNCIA: 389,00

CREDOR: MASTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 06.954.360/0001-09

DATA DO EMPENHO: 26/06/2025

NÚMERO: 2025NE000562

NAT. DA DESPESA: 4.4.90.52

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 10 - PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 616/2025, REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SE. CONTRATO 03/2025- SECOM.

IMPORTÂNCIA: R\$ 384.558,30

CREDOR: CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 54.830.582/0001-62

DATA DO EMPENHO: 26/06/2025

NÚMERO: 2025NE000560

NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 43 - PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇO 16/2024, PE-107/2024. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

IMPORTÂNCIA: R\$ 2.734,30

CREDOR: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 50.911.223/0001-89

DATA DO EMPENHO: 26/06/2025

NÚMERO: 2025NE000559

NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇO 16/2024, PE-107/2024. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

TOTAL (R\$) 746,88

CREDOR: NOSSA SENHORA DA VIT RIA TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 03.526.090/0001-47

DATA DO EMPENHO: 02/06/2025

NÚMERO: 2025NE000546

PROC. DIGITAL: 531/2025, REF. A ANUÊNCIA CONTRATO CENTRALIZADO Nº 22/2019 NOSSA SRA. DA VITÓRIA TRANSPOSRTTE LTDA. R\$ 48.041,00.

NAT. DA DESPESA: 3.3.90.33

TOTAL (R\$) 50,00

CREDOR: LUIZ MELO & CIA LTDA

CNPJ: 00.299.160/0001-83

DATA DO EMPENHO: 17/06/2025

NÚMERO: 2025NE000540

NAT. DA DESPESA: 3.3.90.40

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSÁVEL

CONTRATO 02/2025 VIG. 17/02/2025 A 17/02/2026. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS.

TOTAL (R\$) 50,00

DATA DO EMPENHO: 11/06/2025

NÚMERO: 2025NE000530

CREDOR: LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA ME

CNPJ: 15.787.759/0001-33

NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSADO/ISENTO

IMPORTÂNCIA: 50,00

DATA DO EMPENHO: 09/06/2025

NÚMERO: 2025NE000522

CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

CNPJ: 13.128.780/0001-00

NAT. DA DESPESA: 3.3.90.47

PROC. DIGITAL: 1604/2025, REF. A TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO -TLF. R\$ 558,99.

TOTAL (R\$) 558,99

Diário publicado em: 26/06/2025 - Edição 29673 - Pág. 32

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
A) Nº DO TERMO ADITIVO	1º Termo Aditivo
B) Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	Contrato Nº 01/2025
C) Nº DO PROCESSO	2178/2025
D) MODALIDADE/Nº	Dispensa 501/2024
E) CONTRATADA	CRIATIVA SERVICE LTDA. - EPP
F) OBJETIVO DO TERMO ADITIVO	SUB-ROGAÇÃO PARCIAL com alteração da qualificação do Contratante no ajuste celebrado, bem como alteração da Cláusula Primeira(do objeto), objetivando desagregar as quantidades inicialmente congregadas, de forma a distribuir equipamentos, ficando 04(quatro) destinados a Secretaria de Estado da Casa Civil e 01(um) para Secretaria de Estado da Comunicação Social e consequentemente alterar as Cláusulas Segunda(da execução do objeto), Terceira(do preço) e Décima Primeira(do acompanhamento e fiscalização) do ajuste, com fundamento na alínea "a" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021
G) DAS ALTERAÇÕES	Cláusula Primeira(Do Objeto) - segregando os quantitativos; Cláusula Segunda(da execução do objeto) - inserindo endereço da SECOM; Cláusula Terceira(do preço) - separando o valor de cada órgão; Cláusula Décima Primeira(do acompanhamento e fiscalização) - incluindo fiscal da SECOM
H) DATA DA ASSINATURA DO TERMO	23/06/2025
I) Nº DO PARECER JURIDICO	3422/2025
ARACAJU/SE, 25 DE JUNHO DE 2025.	
JORGE ARAUJO FILHO	
SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL	

Diário publicado em: 26/06/2025 - Edição 29673 - Pág. 38

Comunicação Social

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2025

CONVENENTES: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM e Laborar Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra, em Regime de Dedicção Exclusiva, com disponibilização de equipamentos e materiais, nas dependências da SECOM.

VIGÊNCIA: O presente contrato será de um ano, conforme as condições estabelecidas no art. 75 inciso VIII da Lei nº 14.133/21, contados a partir do dia 18/06/2025.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

SIGNATÁRIOS: CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Comunicação, e WAGNER PAIXÃO CARDOSO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONVENENTES: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM e AGW Internet Ltda.

OBJETO: : Prorrogação da vigência do Contrato 26/2023, proveniente da Inexigibilidade de Licitação 04/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado mais 12 (doze) meses, com vigência a contar de 14/06/2025, sem prejuízo das demais prorrogações nos limites do art. 57, II da lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2025

SIGNATÁRIOS: CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Comunicação, e ANTONIO ÁLVARO GARCEZ DIAS CARVALHO

Comunicação Social

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONVENENTES: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM e a Sociedade de Educação Tiradentes - UNIT

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua para a concessão de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios a estudantes regularmente matriculados na UNIT, visando ao aperfeiçoamento técnico, científico e de formação profissional dos estudantes, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.788/2008.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 05 anos, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025.

SIGNATÁRIOS: CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Comunicação, e JOUBERTO UCHOA DE MENDONÇA, Reitor da UNIT.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONVENENTES: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM e a Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua para a concessão de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios a estudantes regularmente matriculados no IFS, visando ao aperfeiçoamento técnico, científico e de formação profissional dos estudantes, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.788/2008.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 05 anos, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025.

SIGNATÁRIOS: CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Comunicação, e RUTH SALES GAMA ANDRADE, Reitora do IFS.

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 9.667

DE 10 DE JUNHO DE 2025

Institui a Indenização por Flexibilização Voluntária do repouso remunerado para Participação em Eventos - IFV-E, e dá providências correlatas.

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 1.154
DE 11 DE JUNHO DE 2025

Regula a Lei nº 9.667, de 10 de junho de 2025, que institui a Indenização por Flexibilização Voluntária do repouso remunerado para Participação em Eventos – IFV-E, e dá providências correlatas.

Comunicação Social

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONVENENTES: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM e a Universidade Federal de Sergipe - UFS.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua para a concessão de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios a estudantes regularmente matriculados na UFS, visando ao aperfeiçoamento técnico, científico e de formação profissional dos estudantes, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.788/2008.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 05 anos, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025

SIGNATÁRIOS: CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Comunicação, e ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA, Reitor da Universidade Federal de Sergipe.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONVENENTES: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM e a Universidade Federal de Sergipe - UFS.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua para a concessão de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios a estudantes regularmente matriculados na UFS, visando ao aperfeiçoamento técnico, científico e de formação profissional dos estudantes, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.788/2008.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 05 anos, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025

SIGNATÁRIOS: CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Comunicação, e ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA, Reitor da Universidade Federal de Sergipe.

ANÁLISE DA USCI

A elaboração do presente relatório é arrimado na artigo 3º da Instrução Normativa nº 001, de 16 de julho de 2019, bem como também fora observado as recomendações próprias da SETC para todas USCI.

Cabe gizar que a Secretaria de Estado da Comunicação Social se tornou Secretaria de Estado em 01 de janeiro de 2025 , transformação ocorrida por meio da lei nº. 9.619 de 16 de janeiro de 2025.

O CNPJ da SECOM foi aberto em 01/01/2023, e está tombado sob o nº 59.338.187/0001-80.

Informo que esta USCI buscou as informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, compras e licitações, sendo este um trabalho conjunto, verificando que NÃO detectamos irregularidades, salvo melhor juízo.

Registro que foi colacionado neste relatório dados fornecidos pelos e setores competentes.

Ressaltamos por oportuno que no período de junho/2025 esta Unidade Setorial de Controle Interno analisou por amostragem os processos de despesas, emitindo análise técnica de conformidade do mesmo, lançando e registrando via sistema e-doc.